PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS
Email: prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

DECRETO Nº. 4.269
DE 10/05/2023.

"Altera inciso VII (membro titular) do Art. 1º, do Decreto Municipal Nº.4.125 de 2/01/2023, que nomeia membros para o Conselho do FUNDEB e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 89, VI, da Constituição do Município e Lei Municipal Nº. 1.317 de 17/03/2021 que instituiu o Conselho Municipal do FUNDEB:

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Inciso VII (membro titular), do artigo 1º do Decreto Nº. 4.125 de 2/01/2023.

VI – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Stael Luiza Vieira de Resende Silva - Titular

Marta Aparecida Trindade Silva Rodrigues – Suplente

Art. 2º - Os demais incisos do Decreto Nº 4.125 de 2/01/2023 permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 10 de maio de 2023.

Fúvio Olímpio Oliveira Pinto
Prefeito Municipal

PUBLICADO
10 / 05 / 2023
João Pedro

OBS: DECRETO PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.